

TROFÉU CLÁSSICOS FPAK/INATEL

PERICIA DE COSTA DA CAPARICA

03 OUTUBRO 2015

VISA Nº 219/PER/2015 em 10/09/2015



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas Clássicas e Originais, denominada Perícia de Costa da Caparica.
1.2- Esta Prova disputar-se-á no dia 03 de Outubro de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Clássicos FPAK/INATEL 2015, pelo presente Regulamento e seus anexos a este.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA
SLALOM CLUBE DE PORTUGAL
Rua da Cordoaria, 5 - 1 E
2845-045 Cruz de Pau – Amora
slalomclubeportugal@sapo.pt
Telef: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

ORLANDO TOMÁS – DIRECTOR DA PROVA
OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS – COMISSÁRIO DESPORTIVO
LEANDRO MOREIRA – OFICIAIS DE PROVA

Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia de Costa da Caparica, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 03 de Outubro de 2015, com início prevista para as 14.00.
3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 26 75 * 93 407 33 56.
4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 - Taxa de Inscrição para participantes ao Troféu Clássicos FPAK/INATEL 2015 é de 30.00€
5.2 - Taxa de Inscrição para Detentores de Licença Desportiva e Sócios da INATEL é de 25.00€
5.3 - Na inscrição deverá constar o número de carta de condução da marca e número de matrícula do Automóvel.
5.4 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

- 6.1 - Cada prova terá um Seguro de Responsabilidade Civil, nos termos definidos no Art. 31 das PGAK.

6.2 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 7 - VIATURAS ADMITIDAS

7.1 - Ao Troféu Clássicos FPAK/INATEL 2015, são admitidos todas as viaturas Clássicas e Originais Divididas em Classes e em 3 Grupos.

GRUPO A - Reservado a viaturas Clássicas com mais de 25 anos

GRUPO B - Reservado a viaturas Originais com menos de 25 anos

GRUPO C - Classe Especial, Todas as viaturas Clássicas e Originais com alteração diferente do Livrete.

7.2 - GRUPO A -VIATURAS CLÁSSICAS com Mais de 25 anos.

CLASSE 1 - Viaturas com cilindrada até 1300c.c.

CLASSE 2 - Viaturas com cilindrada de 1301 a 1600c.c.

CLASSE 3 - Viaturas acima de 1601c.c.

7.3 - GRUPO B - VIATURAS ORIGINAIS com Menos de 25 anos.

CLASSE 4 - Viaturas com cilindrada até 1500c.c.

CLASSE 5 - Viaturas com cilindrada acima de 1501c.c.

CLASSE 6 - Todas as senhoras

7.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

7.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 8 - PNEUS

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca.

8.1 - São proibidos pneus Slick.

Art. 9 - PONTUAÇÕES

9.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

10.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 11 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

- | | |
|---|-------------------------|
| 11.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ..... | 10 Segundos |
| 11.2 - USAR PNEUS SLIKS - | Eliminação da Prova |
| 11.3 - ERRO DE PERCURSO..... | Eliminação da Tentativa |

Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

12.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

12.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

12.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

12.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

13.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 14 - CASOS OMISSOS

14.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo CCD da prova.

Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS

15.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

15.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

15.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência ao CCD, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500,00 €. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

15.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

16.2 - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

16.3 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

LOCAL: A Prova é realizada em Recinto Privado Instalações da INATEL - Costa da Caparica